



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 6.616 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Decreto nº 6.611, de 17 de outubro de 2000, e designar o servidor **MARCELO GAVIÃO BASTOS** para responder pelo expediente da Guarda Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOÃO JOSÉ FERREIRA  
Secretário Municipal de Governo